ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2022 APROVADO EM / / 2022 REJEITADO EM / / 2022 ARQUIVO	ATA

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 62 /2022
PROTOCOLADO SOB Nº 2288 /2022
EM 26/ 04 / 22

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, A PROCISSÃO DE SANTA BÁRBARA IANSÃ NOSSA, QUE SERÁ REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 04 DE DEZEMBRO"

Art. 1° Fica incluído no calendário oficial de eventos do município a "PROCISSÃO DE SANTA BÁRBARA IANSÃ NOSSA", promovida pelo Babalorixá Luciano do Bará – Centro Umbandista Caboclo Iara da Marola e Ilê de Bará e Oxum, que será realizada anualmente no dia 04 de dezembro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de abril de 2022.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa:

O presente projeto de lei visa oficializar a Procissão Santa Bárbara Iansã Nossa, à qual já é realizada há mais de 10 anos, tem como objetivo resgatar as tradições culturais, bem como, agregar e congregar as religiões.

No âmbito sincrético, a mitologia de Iansã é usualmente associada à Santa Bárbara, divindade católica que foi morta pelo pai ao se converter ao cristianismo. Santa Bárbara passou a ser conhecida como "protetora contra os relâmpagos e tempestades" e é considerada a Padroeira dos bombeiros, artilheiros, dos mineiros e de todos quantos trabalham com fogo.